

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 477/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 252/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MATRES – CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MATRES – CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.713/0001-75

VALOR: R\$ 36.715,00 (trinta e seis mil setecentos e quinze reais).

<https://bit.ly/3pklGww>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITIVO E SUPRESSÃO**

Processo: CPL n.º 296/2021

Modalidade: Concorrência n.º 016/2021

Contrato: SIM n.º 790/2022

Objeto: Execução de Serviços de Reabilitação da Infraestrutura Viária em Vias do Setor 3

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda

Nome Fantasia: Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora

CNPJ 06.080.227/0001-70

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28 de dezembro de 2022, prorrogado por 30 (trinta) dias, de 25/01/2024 até 23/02/2024, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica também aditado em aproximadamente 1,17%, no valor de R\$ 83.173,11 e suprimido em aproximadamente 1,18% no valor de R\$ 83.665,58, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.

<https://cutt.ly/k6kqEW9>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 711/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 044/2023

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA EM ÂMBITO MUNICIPAL/METROPOLITANO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/7101-51

VALOR: R\$ 2.089.190,43 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.47.04.122.7002.2066

<https://bit.ly/48rsgT8>

TAÍS PEREIRA EID

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA-EM SUBSTITUIÇÃO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 351/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 144/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA – ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CB BANDEIRAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 46.884.905/0001-72

Item 03: BANDEIRA DO BRASIL

- Marca: Cia das Bandeiras

- Preço unitário: R\$ 101,09 (cento e um reais e nove centavos)

- Quantidade: 400 (quatrocentas) peças

<https://bit.ly/3TyELS4>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 351/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 144/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA – ITEM 01, 02 E 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: N.F. GRANDE &amp; CIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 79.034.153/0001-00

Item 01: BANDEIRA DE SOROCABA

- Marca: Chamego Brasileiro

- Preço unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) peças

Item 02: BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Marca: Chamego Brasileiro

- Preço unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- Quantidade: 400 (quatrocentas) peças

Item 04: BANDEIRA DE SOROCABA – COTA RESERVADA ME/EPP

- Marca: Chamego Brasileiro

- Preço unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

- Quantidade: 40 (quarenta) peças

<https://bit.ly/3TyELS4>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 - CPL nº 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://11nk.dev/18UFq> - fone (15) 3238.2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 20 de fevereiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 215/2023 – CPL nº. 498/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA. – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (Nome fantasia: SOMA/SP) – CNPJ: 05.847.630/0001-10, LOTE 02 - KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, (Nome fantasia: KYNSAN) – CNPJ: 36.983.772/0001-38, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://curtlink.com/17r1> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1033856 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 169/2023 - CPL nº 424/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE o que se diz respeito apenas ao Lote 24 da licitação, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://11nk.dev/857cB> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de fevereiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luis Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinicius Aith- PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” a Ilustríssima Senhora “Edna Martins Vanin”.

PDL Nº 152/2023, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Edna Martins Vanin”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.